



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.542 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARARIPINENSE, AO SR. VALDEIR JOAQUIM DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do regimento Interno desta Câmara Municipal e dá Legislação pertinente, ao Sr. **VALDEIR JOAQUIM DE CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2009.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal